



DECRETO Nº 2.800/2016

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO 8º CONCURSO
DE QUALIDADE DO CAFÉ ARÁBICA E CONILON DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: e tendo em vista os interesses próprios de sua administração:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as Premiações do 8º Concurso de Qualidade do Café Arábica e Conilon do Município de Conceição do Castelo, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º - As Premiações para o Concurso de Qualidade do Café, serão conforme especificado na tabela abaixo:

Categoria	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	Total
Arábica descascado	5.000,00	3.000,00	1.500,00	1.000,00	750,00	11.250,00
Conilon	5.000,00	3.000,00	1.500,00	1.000,00	750,00	11.250,00
Total Geral	22.500,00					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, 03 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SALVADOR BELISÁRIO

Prefeito Municipal